



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lei nº 426/2014, de 05 de junho de 2014

“Autorização o Município de Rosário da Limeira a Celebrar Convênio com Tribunal de Justiça de Minas Gerais”.

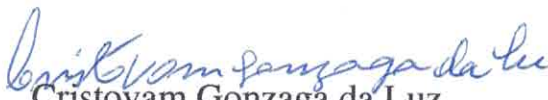
A Câmara Municipal de Rosário da Limeira/MG, por seus lédimos representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, com o propósito de ceder apenas um servidor publico municipal para atender á Comarca de Muriaé/MG.

Art.2º- Revoga-se as disposições em contrario.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Rosário da Limeira, 05 de junho de 2014

  
Cristovam Gonzaga da Luz  
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22